ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR FORD 8030 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

1 – DO OBJETO:

Contratação de serviço para manutenção do trator Ford 8030 com fornecimento de peças e mão de obra.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant.	Descrição	Vl. Méd. Unitário	Vl. Méd. Total
01	UN	01	Embreagem 333016910	R$ 1.079,50	R$ 1.079,50
02	UN	01	Platô de embreagem 1330249100A1	R$ 1.361,50	R$ 1.361,50
03	UN	01	Eixo carretel	R$ 1.471,50	R$ 1.471,50
04	UN	01	Engrenagem 2A	R$ 1.028,80	R$ 1.028,80
05	UN	01	Engrenagem 3A	R$ 1.457,60	R$ 1.457,60
06	UN	01	Engrenagem 4A	R$ 1.088,40	R$ 1.088,40
07	UN	03	Óleo lubrificante 10W30- 20L	R$ 583,38	R$ 1.750,14
08	UN	01	Rolamento aço	R$ 250,25	R$ 250,25
09	UN	01	Rolamento mancal embreagem	R$ 342,80	R$ 342,80
10	UN	01	Cremalheira	R$ 639,50	R$ 639,50
11	UN	01	Anel do embolo	R$ 18,30	R$ 18,30

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

12	UN	01	Retentor virabrequim	R$ 240,23	R$ 240,23
13	UN	01	Flange	R$ 496,00	R$ 496,00
14	UN	01	Garfo	R$ 347,50	R$ 347,50
15	UN	01	Mão de obra	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
				TOTAL	**R$ 15.372,02**

2 – JUSTIFICATIVA:

Contratação de serviço para manutenção do trator Ford 8030 com fornecimento de peças e mão de obra para reforma da caixa do motor.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação com garantia de 12 meses para peças e mão de obra.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

O pagamento será efetuado à vista, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do material e o deslocamento da máquina e/ou mecânico ficará a cargo da empresa contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 O Fiscal do Contrato será a Sr. Olavo Vicente Ruviaro, mecânico, cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*) dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ R$ 15.372,02 (Quinze mil, trezentos e setenta e dois reais com dois centavos).**

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial

Faxinal do Soturno, 15 de agosto de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial